

Agostinho L. Franquet

Portaria n.º 422

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, resolve baixar a presente portaria aprovando o arrendamento e loteamento do Bairro Boa Esperança, requerido pelo Sr. Carlos Mascante Bagneri, cuja área de terras está situada no lugar denominado "Petirinho", neste Município, projeto esse que fica arquivado na repartição própria, desta Prefeitura, observadas as seguintes restrições do Sr. Engenheiro: -

1.º) - O proprietário fica sujeito às exigências do Dto Municipal n.º 58, que regulamenta as aberturas de ruas e divisões de terreno em lotes.

2.º) - Os terrenos n.ºs 49 e 50 da quadra n.º 3 serão reservados para a construção de futura escola.

Será baixada, oportunamente, uma portaria regulamentando as edificações naquele local, a cujas restrições e exigências ficarão condicionadas às respectivas licenças para construções.

Quando, portanto, à quem o cumprimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão exatamente como nela se contém

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 30 de julho de 1956.